CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 002/2003
DE 20 DE MARÇO DE 2003.

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu a efetuar a Doação de Bem Móvel do Legislativo Municipal à Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a promover e efetivar a DOAÇÃO de 03(três) aparelhos de ar condicionado, marca Springer Admiral, 7.000 BTU's, 110 v., à Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de Março de 2003.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =